



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 533, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de Gratificação para Deslocamento à Zona Rural – GDR.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Municipal nº 2.766/2011, que cria a Gratificação para Deslocamento à Zona Rural – GDR, alterada pela Lei Municipal nº 2.929/2012.

Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores constantes no anexo I desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação para Deslocamento à Zona Rural – GDR, durante o período de setembro/2018 a dezembro/2018, que será paga com base no percentual de 33% (trinta e três por cento) sobre o vencimento padrão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 31 de agosto de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO I

Nome	Cargo	GDR
Jean Righi de Campos	Motorista	33%
Juscimar Cândido da Costa	Motorista	33%
Paulo Sergio Dias Campos	Motorista	33%